



Bela Vista
de Goiás
PREFEITURA
A transformação é agora!
GESTÃO 2025/2028

CERTIDÃO DE VACÂNCIA

Certificamos que **ANDRE LUCAS CLAUDINO DE CAMARGO SCANO**, portador do RG nº 1830279, aprovado no cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, compareceu a este departamento no dia 19/03/2025 e **DESISTIU** do cargo.

Desta forma, conforme estabelece a Lei Municipal nº 985/93 em seu Artigo 35, parágrafo VI e Artigo 37, parágrafo I, o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária vagou na presente data, para posterior preenchimento de candidato aprovado para o mesmo.

É o que temos a certificar.

Bela Vista de Goiás, 20 de março de 2025.

Renata de Oliveira Santos Dionísio
Gerente de Recursos Humanos

Renata de Oliveira Santos Dionísio
Matrícula nº 920/Decreto nº 328/2005
Gerência de Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Bela Vista de Goiás